



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CONTRATADA: AMARAL & VASCONCELOS LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais **207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E EMPRESA AMARAL & VASCONCELOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 18.749.442/0001-09.

Pelo presente instrumento de contrato para “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018”, que entre si celebram, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº **30.971.257/0001-51**, do **Fundo Municipal de Educação – FME**, e CNPJ nº **23.714.191/0001-59 – FUNDEB**, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMARAL & VASCONCELOS LTDA**, com sede na Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.442/0001-09, neste ato, representada por seu Sócio o **Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral** (Representante Legal), portador da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



Carteira de Identidade nº:17333962 - SSP/AM e CPF nº:231.525.162-45, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às cláusulas **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E 16 - DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED - PP nº 028/2018/PMO/SEMED com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **05/06/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais **207 (duzentos e sete)** dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019 a 26/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

2525 - Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2.039 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica.

12.361.0010.2.040 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12.361.0010.2.044 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

2626 - FUNDEB

12.361.0010.2.050 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDED 40%

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA - O Contrato ora acordado no item



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



“10.4”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria N° 0102/2018-SEMED-GS, de 10 de dezembro de 2018:

Sr. MOISES SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n° 849.472.092-91 e RG n° 17055474-SSP/AM, servidor público **CONTRATADO** nomeado pelo Decreto N° 077/2018/PMO e Matrícula Funcional n° 094845-4, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Ensino Médio Completo, possui curso de Tecnólogo em Logística, residente nesta cidade.

Sr. FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALÚCIO, portadora do CPF n° 673.978.832-49 e RG n° 3680719-PC/PA, servidor Público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto n° 386/2006-PMO Matrícula Funcional n° 090533-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo n° 001/2018/PMO/SEMED – PP n° 028/2018/PMO/SEMED de 05 de junho de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.



JAIME COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



AMARAL & VASCONCELOS LTDA
CNPJ N°: 18.749.442/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª

 CPF: 578585782-00

2ª

 CPF: 147017.822-20